



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 67.º DA REPÚBLICA — N. 18.179

BELEM — QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1956

DECRETO N. 1.996 — DE 16 DE ABRIL DE 1956

Transfere a lotação de um cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Único, do Departamento de Administração da Secretaria de Produção, para o Departamento de Receita da Secretaria de Finanças.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida a lotação de um cargo de carreira de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Único, do Departamento de Administração da Secretaria de Produção, para o Departamento de Receita da Secretaria de Finanças.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Augusto Corrêa  
Secretário de Produção

DECRETO N. 1.997 — DE 17 DE ABRIL DE 1956

Dá a denominação de "Professora Dina Aben-Athar", ao Jardim da Infância do Grupo Escolar Augusto Montenegro.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a proposta da Secretaria de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominado "Professora Dina Aben-Athar" o Jardim da Infância do Grupo Escolar Augusto Montenegro, em homenagem à memória da extinta preceptora, pelos relevantes serviços prestados à instrução pública do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eduardo Passos Ribeiro, ocupante efetivo do cargo de Sub-inspetor — padrão F, do Quadro Único, lotado na Inspetoria da Guarda Civil, 120 dias de licença, em prorrogação, a contar de 15 de setembro do ano p. p. a 12 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luciano José Cardoso Coelho, do cargo de Inspetor — padrão A, do Quadro Único, lotado no Educandário Monteiro Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlos Alberto Coelho Reis, do cargo de Almoxarife-Aprovisionador — padrão D, do Quadro Único, lotado no Educandário Monteiro Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, Jucirene de Miranda Sidrim, para exercer, em substituição, o cargo de professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Capital, durante o impedimento da titular Clélia Listo Penço que se encontra licenciado de acordo com o art. 115, do Estatuto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Amélia Denise Jucá Cavaleiro de Macedo, do cargo de professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Pinto Marques.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ester Rodrigues, do cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Rodrigues, do cargo, em comissão, de Diretor — padrão D, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Aracy Marques, em Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Violeta Ribeiro Corrêa, do cargo de professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Floriano Peixoto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Pardaul Xavier, professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola auxiliar mista do lugar Curral Velho, Município de Soure, 90 dias de licença, a contar de 2 de fevereiro a 1 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nilze Siqueira Pinheiro, professor de 2a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Anhangá, 60 dias de licença, a contar de 16 de janeiro a 15 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Barreto Santos, professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Vilhena Alves, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Governador do Estado :

**Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário do Interior e Justiça :

**Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO**

Secretário de Finanças :

**Dr. J. J. ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública :

**Dr. WILSON SILVEIRA**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

**Dr. WALDEMAR LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

**Prof. TEMISTOCLES SANTANA MARQUES**

Secretário de Produção :

**Sr. AUGUSTO CORRÊA**

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**EXPEDIENTE**

Rua de Una, 32 — Telefone, 3263

**PEDRO DA SILVA SANTOS**  
Diretor Geral

**Armando Braga Pereira**  
Redator-chefe :

**Assinaturas**

**Bolém :**

Anual . . . . . 200,00  
Semestral . . . . . 100,00  
Número avulso . . . . . 1,00  
Número atrasado, por ano . . . . . 1,50

**Estados e Municípios :**

Anual . . . . . 300,00  
Semestral . . . . . 150,00

**Exterior :**

Anual . . . . . 400,00

**Publicidade :**

1 Página de contabilidade, por 1 vez . . . 300,00  
Página, por 1 vez . . . 300,00  
1/2 Página, por 1 vez . . 300,00  
Centímetros de colunas :  
Por vez . . . . . 6,00

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente de publicação nos jornais, quadernistas, etc. até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão ser entregues até às 14 horas.

As reclamações pertencentes à Imprensa Oficial, para serem julgadas, devem ser encaminhadas ao Diretor Geral das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas,

afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes deem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dados de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, e o número do talão de registro, e não o ano em que findará. A fim de evitar a ocorrência de confusão no recebimento dos jornais, devem as assinaturas providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias. As Reparações Públicas atingem-se às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciadas em qualquer época pelos órgãos competentes.

17 de janeiro a 14 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.  
**EDWARD CATETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 14 DE ABRIL 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hilda da Silva Damasceno, professor de 2a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas de Baião, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1 de agosto de 1941 a 1 de agosto de 1951.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.  
**EDWARD CATETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Catarina Miranda Neves, professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Pacamorama, Município de Curuçá, 90 dias de licença, a contar de 12 de fevereiro a 11 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.  
**EDWARD CATETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Santana Marques

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita de Sousa Gomes, professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas de Curuçá, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 2 de maio de 1945 a 2 de maio de 1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.  
**EDWARD CATETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Emília Gonçalves, extranumerário equiparado, do Asilo D. Macedo Costa, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 8 de fevereiro a 8 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1956.  
**EDWARD CATETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Wilson Silveira  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 12/4/56

Ofícios :  
N. 16, do Juiz de Direito de Breves, pedindo a publicação de edital sobre imóveis pertencentes à herança deixada por João Antonio Lopes Pereira — A. I. O., para publicar por duas (2) vezes.  
N. 71, do Presídio São José, anexo o ofício n. 7/0919, do E. Monteiro Lobato, tratando do preso de justiça Antonio Rodrigues de Farias Filho — Ao D. E. S. P., para diligenciar a captura do preso referido no presente expediente.

N. 67, do Departamento de Assistência aos Municípios, remetendo a folha de pagamento, referente ao mês de março — A. S. F.

N. 20, do Asilo D. Macedo Costa, remessa da folha de pagamento, referente ao mês de abril — Ao D. P., como esclarecimento de que os contratos dos servidores do Asilo estão sendo elaborados.

N. 21, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo documentação referente à prestação de contas do mês de março — A. S. F.

N. 22, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando a entrega de numerário, destinado a ocorrer às despesas do mês de abril — A. S. F., com solicitação de atendimento.

N. 23, do Asilo D. Ma-

cedo Costa, remessa do boletim mensal, referente o mês de março — A. I. O., para publicar.

N. 124, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo balancete do movimento de escrituração, referente aos meses de fevereiro e março — A. S. F.

N. 125, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o laudo médico para efeito de licença de comissário de polícia Abilio Rodrigues do Carmo — Em face dos termos do laudo, opinamos pelo deferimento do pedido. A consideração do Exmo. Sr. Governador.

N. 126, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando o laudo médico para efeito de licença do capitão José Barbosa de Vasconcelos, delegado de polícia de Vizeu — Ao parecer do D. P.

**DIRETORIA DO EXPEDIENTE**

Despacho proferido pelo Sr. Diretor do Expediente.

Em 13/4/56  
Petição :  
0386 — Alfredo Alves da Silva, sinaleiro, solicitando restituição de documentos — Ao sr. Arquivista, para juntar o expediente relativo à petição referida.

**ASILO D. MACEDO COSTA**  
**MOVIMENTO MENSAL**  
Movimento de assistidos :  
Faltados do dia anterior — Nacionais — Masculino — Adultos, 53; menores, 3. Feminino — Adultos, 73; menores, 5. Estrangeiros

— Masculino — Adultos, 6. Feminino — Adultos, 2. Total, 142.  
Entradas — Nacionais — Adultos, 2. Feminino. Adultos, 2. Estrangeiros — Adultos, 1.  
Saídos:  
Por óbito — Nacionais — Masculino — Adultos, 1. Feminino, 1. Existentes — Nacionais — Adultos, 64; menores, 3. Feminino — Adultos, 74; menores, 5. Estrangeiros — Masculino, Adultos, 6. Feminino — Adultos, 3. Total, 145.  
Enfermaria do Asilo  
Passados do dia anterior — Nacionais — Adultos, 12. Feminino

— Adultos, 23; menores, 1. Estrangeiros — Masculino — Adultos, 1. Feminino — Adultos, 1. Total, 33.  
Tiveram baixa: — Nacionais — Feminino — Adultos, 2.  
Tiveram alta — Nacionais — Feminino — Adultos, 2.  
Faleceram — Nacionais — Masculino — Adultos, 1. Feminino — Adultos, 1.  
Existentes — Nacionais — Masculino — Adultos, 11. Feminino — Adultos, 22; menores, 1. Estrangeiro — Masculino — Adultos, 1. Feminino — Adultos, 1. Total, 36.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita do Estado.  
Em 12-4-56.

Processos:  
— N. 2272, de Figueiredo & Silva. — Ao Sr. chefe da 1.ª Secção para calcular os impostos e processar os depósitos, observadas as cautelas da portaria n. 35, de 12-3-54.  
— N. 2195, de Edson Queiroz & Cia. — A 2.ª Secção.  
— Ns. 2280, de M. Cardoso e 2281, de Miranda & Cia. — A Secção de fiscalização.  
— Ns. 2279, de Cia. Nac. da Costeira; 2282, de Maria Bahuri de Oliveira — Ofício 31, do Território Federal do Amapá. — Verificado, embarque-se.  
— Ns. 2283, de Produtos Vitória Ltda — Ofício 73, da 8.ª Reg. Militar Subsistência — 87 Ministério da Agricultura. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
— N. 420, do Departamento do Pessoal. — A contabilidade e 2.ª Secção sucessivamente.  
— N. 2387, da Importadora e Exportadora Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
— N. 2286, de Eneida de Aquino Wanderley. — Certifique em termos.  
— N. 2289, de Nopônica — Com. Ind. S/A. — Verificado, embarque-se.  
— N. 2288, de A. Coelho Dias. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
— N. 2188, de Elvira da Luz. — De acordo com o parecer da Sec. de Fiscalização. De-se ciência à interessada e volte a despacho.  
— N. 2291, de The Texas Company. — Verificado, embarque-se.  
— N. 2292, de Galdino Nunes Diniz. — A Secção de Fiscalização.  
— N. 2285, de A Companhia Industrial do Brasil. — A 1.ª Secção para os devidos fins.  
— Ns. 2296 a 2298, de Maria Fernandes Esteves; Maria da Consolação Silva e Zuleide Alexandrina Tavares. — Certifique-se em termos.  
— Ns. 1861, 911, 910, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
— N. 588, dos SNAPP. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
— N. 35, do Serv. Esp. Saúde Pública. — Verificado, embarque-se.  
— N. 2300, de Cristiano Neves e Irmão. — A Secção de Fiscalização.  
Em 13-4-56.  
— Ns. 2303, de Sheel Brasil Limited; 2304, de The Western Telegraph; 2305, de Booth (Brasil); 2306, dos Produtos Vitória — Ofic. 74, da 8.ª Região Subsistência. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
— N. 2308, de J. S. C. — Verificado, embarque-se, voltando a novo despacho.

Souza; f2301, de Martinho B. da Silva; 2302, de Ipiranga Ind. Com. Rep. Ltda. — A Secção de Fiscalização.  
— N. 435, do Departamento do Pessoal. — A Contadoria e 2.ª Secção sucessivamente para os devidos fins.  
— N. 821, da Sup. do Plano de Valorização Econ. da Amaz. — Verificado, embarque-se.  
— N. 2306, da Insp. Reg. da Divisão Def. Sant. Animal; 176, da Estatística Municipal; pet. ... 2311, de Hilário Ferreira; 2321, de Belém Representações Ltda.; 2314, de Bandão & Castro Ltda.; Coronel Jorge de Gervais Cavalcanti Vieira; Neves Dias & Cia.; 2308, de Leoti Piqueira. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se, voltando o expediente à Secção de Fiscalização para os devidos fins. A Secção de Fiscalização somente a Petição 2308.  
— Ns. 2335, d Edson Queiroz & Cia.; 2323, de Oscar Sampaio; 2320, de T. S. Batista; 2332, de Agostinho B. Coelho; 2315, de S. M. Barros. — A Secção de Fiscalização.  
— N. 2326, de João de Abreu Lima. — Verificado, embarque-se.  
— N. 2274, de Figueiredo & Silva. — A 1.ª Secção para os devidos fins.  
— N. 2332, do Senador Alvaro Adolfo. — Verificado, embarque-se.  
— N. 2334, de Silva & Soares. — A Secção de fiscalização.  
— N. 1932, de Abib Kalume & Cia. — A vista da informação supra, cancele-se os atestados ns. 15352, 15351, 15353 e 15354, de Abibi Kalume.  
— Ns. 2233, de Marcos Athias & Cia.; 2174, de Tácito & Cia.; 2161, do Banco de Crédito da Amazônia S/A; 2162 — Idem — S. L. Aguiar & Cia. — A 2.ª Secção.  
— N. 99, do Instituto Lauro Sodré — Petição 2318, de Joana Cavalcanti de Lima. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se, voltando a petição à Sec. de Fiscalização para os devidos fins.  
— N. 2332, de E. Figueiredo. — Processe o trânsito volte a despacho.  
— N. 2317, de R. Nely de Matos. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
— N. 2332, de E. Figueiredo. — Reconsidero o despacho supra. Ao conf. do armazém onde se operar a descarga para assistir e informar.  
— N. 2340, de José Vitorino — Defiro, por equidade. A 1.ª Secção para extrair os atestados.  
— Ns. 232, 231, do I. A. P. C. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
Em 14-4-56:  
— N. 2342, de Moore Mac Cormack. — Verificado, embarque-se.  
— N. 2330, de Otto Mendes Osborne. — Verificado, embarque-se, voltando o expediente a novo despacho.  
— N. 84/56, do Departamento Municipal de Força e Luz. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
— N. 1316, de Fortunato Gabay. — Ao Sr. Superintendente da Fiscalização para dizer.  
— N. 2333, de J. S. C. — Verificado, embarque-se, voltando a novo despacho.

— N. 2357, de Alto Tapajós S/A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
— N. 2359, de Constantino Ferreira Pinto — Idem — Idem.  
— N. 2352, de Osvaldo Rufino — 2347, de C. Fonseca. — A Secção de Fiscalização.  
— Ns. 2349, de Raimundo Santos — Ofícios 583, 591, dos S. N. A. P. P. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se — Pet. 2363, de Artur Lessa — Idem, voltando à Secção de Fiscalização para os fins convenientes.  
— N. 2351, de José Carvalho da Costa. — Verificado, embarque-se.  
— N. 2341, de Jurandir Peixoto de Moraes; 2372, da Delegacia Federal da Criança; 297 e 298, do Dep. Nac. de Endemias Ruais. — Verificado, embarque-se, voltando o expediente a novo despacho.  
— N. 2360, de Maria Fernandes Esteves. — Encaminhe-se.  
— N. 2348, de Schalanger & Cia. — Ao fums. Osvaldo Cardias para assistir e informar.  
— N. 2361, de Pires Guerreiro & Cia. — Idem — Idem.  
— N. 2373, de M. Dias & Cia. — A Secção de Fiscalização.  
— N. 2369, de F. Pereira. — A Secção de Fiscalização para informar.  
— N. 2371, de São José do Ribamar Ind. Ltda. — Ao func. do posto fiscal da Estrada Nova, para os devidos fins.  
— N. 2168, de Nipônica — Comércio Ind. S/A. — A 1.ª Secção para liquidação.  
— N. 2352, de H. Cavalcante. — Junte-se aos autos. A Secção de Fiscalização.  
Em 16-4-56.  
— Ns. 2378, de Vilarroel & Cia.; 2377, de M. E. Bahia; 2376, de Jorge Salheb; 2380, de Antonio Nascimento; 2379, de Estância Guamá Ltda; e 2358, de Raimundo Alcantara da Cruz. — A Sec-

ção de fiscalização.  
— N. 2350, de Raimundo R. da Cruz. — Certifique-se em termos.  
— N. 2361, de Pires Guerreiro & Cia. — A 2.ª Secção para os devidos fins.  
— N. 33, da Sup. Valorização da Amazonia. — Verificado, embarque-se.  
— N. 2381, de Rubens Damasceno Duarte. — Encaminhe-se.  
— N. 2382, dos Produtos Vitória Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
— Ns. 2386, de Antonio Pedrosa; 2388, do Dr. Guilherme Dias Atahide. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se, voltando à Sec. de Fiscalização.  
— Ns. 2389, de Ayrton Moura Barroso; 2390, de João Regueira de Souza — Ofício 643, da Aeronáutica de Belém. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
— N. 2385, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao func. Deocleio Barbosa para verificar e informar.  
— Ns. 2391, de Zuleide A. Tavares e 2392, de Maria da Consolação Silva. — Encaminhe-se.  
— N. 45, do Serv. de Proteção aos índios. — Verificado, embarque-se.  
— N. 2195, de Oliveira & Chagas. — Como requer, por equidade, em três prestações mensais a partir deste mês. A Secção de Fiscalização.  
— N. 2404, de Sobral Irmãos S/A. — Ao func. Cooper Santana para verificar e informar.  
— N. 2405, da Escola Doméstica N. S. Anunciação; 2403, de David Serruya; 2400, de A Equitativa dos Est. Unid. do Brasil; 2408, de Rádio Club do Pará S/A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
— Ns. 2399, de Correia Cunha & Cia.; 2406, de Maria Raimunda Moreira; 2407, de Maria José Fiuza. — A Secção de Fiscalização.

### DEPARTAMENTO DE DESPESA

#### TESOURARIA

SALDO DO DIA 16/4/56	61.535,10
Renda do dia 17/4/56	1.021.875,70
Suprimento à Tesouraria	1.000.000,00
Recolhimentos e descontos	27.776,50
<b>SOMA</b>	<b>2.049.652,20</b>
Pagamentos efetuados no dia 17/4/56	1.951.737,60
<b>SALDO para o dia 18/4/56</b>	<b>159.429,70</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	122.204,80
Em documentos	37.214,90
<b>TOTAL</b>	<b>159.429,70</b>

Belém (Pará), 17 de abril de 1956. — VISTO: Célio Danin Marques, Diretor do Dep. de Despesa; Euzébio Cardoso — Tesoureiro.  
Belém (Pará), 16 de abril de 1956. — VISTO: Célio Danin Mar-

#### PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará amanhã, dia 18 de abril de 1956, das 8 às 11 horas, o seguinte:  
Pessoal Fixo:  
Folha Suplementar de Escolas Noturnas da Capital.  
Custeios:  
Corregedoria Geral da Justiça.  
Gabinete do Governador, Secretaria de Estado de Produção, Secretaria de Obras, Terras e Viação e Serviço de Transporte do Estado.  
Diversos:  
Calixto Malhadas, Maria Andrade, Maria Quintana, etc.

plássu, Maria Leão, Ana Pereira, Helena Gomes, Natércia Martins, Célia Leal, Laura Aranha, Argemira Araujo, Valdenor Garrido, Herdeiros de Napoleão Silverio da Silva Jr. e Marina Andrade.  
Fornecedores:  
3.ª Chamada:  
S. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, The Western Company Ltda. e Ibrahim José & Cia.

NOTA:  
Devem comparecer com urgência à Secção de Fiscalização...

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras no município de Ananindeua, em que é requerente: Manoel Santana de Almeida e outros.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protestos;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis à sua aprovação.

Considerando o mais que dos autos consta.

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito e em consequência determino a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 16 de abril de 1956.  
Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de medição e demarcação de dois lotes de terras no município de Anhangá, em que é discriminante: Melquiades Rodrigues da Costa.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protestos;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis à sua aprovação.

Considerando o mais que dos autos consta.

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito e em consequência determino a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 28 de março de 1956.  
Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO**

PORTARIA N. 74 — DE 11 DE ABRIL DE 1956

O Senhor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, tendo em vista a comunicação feita pelo Sr. Diretor do Departamento de Classificação de Produtos desta Secretaria, em of. n. 55/56, de 2/4, e usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, Moysés Greidinger, ocupante do cargo de Assistente Técnico, padrão O, lotado no Gabinete desta Secretaria, Fernando Jorge Franco Arguelles, Agrônomo Itinerante, padrão J, lotado no Departamento de Fomento e Haydée Passos da Silveira, extranumerária-diarista desta Secretaria, para comporem a Comissão de Inquérito, como Presidente, Membro e Secretário, respectivamente, para averiguação das irregularidades ocorridas no serviço de classificação de fibras da firma Empresa Texteis, Exportadora Ltda. "Usina Uacima", denunciadas pelo Classificador José Brasil desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 11 de abril de 1956.

Augusto Corrêa  
Secretário

PORTARIA N. 75 — DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Senhor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que passe a servir no Departamento de Classificação de Produtos, Olharina Raimunda Caripunas, ocupante do cargo da carreira de Contabilista, Classe F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo e Assistência Social Rural, desta Secretaria, a contar de 31 de março findo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 14 de abril de 1956.

Augusto Corrêa  
Secretário

**GOVERNO FEDERAL****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO  
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

Primeiro termo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o segundo Distrito de Portos, Rios e Canais, para limpeza e desobstrução de Rios, Igarapés, Furos e Paranás da Rede Fluvial Amazônica.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Acrísio Fúlvio de Miranda Corrêa, identificado neste ato como o próprio, chefe do Segundo (2.º) Distrito de Portos, Rios e Canais, do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, do Ministério de Viação e Obras Públicas, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em vinte e dois (22) de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, diante da impossibilidade do

destocador "tocantins" executar os serviços de limpeza e desobstrução do Rio Juruá, previstos no plano de aplicação que acompanhou o termo aditado, alterar o emprêgo da parcela de hum milhão seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 1.688.854,00), destinada àqueles serviços, a qual será aplicada de conformidade com o programa anexo, que, devidamente rubricado pelos representantes de ambas as entidades acordantes, a êste acompanha, dêle passando a fazer parte integrante.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades acordantes, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de datilografado, lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Acrísio Fúlvio de Miranda Corrêa, chefe do Segundo Distrito de Portos, Rios e Canais, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 16 de abril de 1956.

WALDIR BOUHID

ACRÍSIO FÚLVIO DE MIRANDA CORRÊA  
INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Leonel Monteiro

Abílio Coutinho da Silva

**A N E X O**

PROGRAMA DE APLICAÇÃO DA IMPORTANCIA DE HUM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS ..... (CR\$ 1.688.854,00), PARTE DA DOTAÇÃO DE CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS (CR\$ 5.000.000,00), DESTINADA À LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, IGARAPÉS, FURROS E PARANÁS DA REDE FLUVIAL AMAZÔNICA

**Para a desobstrução e limpeza do Rio Irituia:**

	Cr\$	Cr\$
Pessoal .....	151.997,40	
Material .....	135.108,80	
Eventuais .....	28.710,60	
Benefícios .....	21.955,20	337.772,00

**Para a desobstrução e limpeza do Rio Curuçá:**

Pessoal .....	151.997,40	
Material .....	135.108,80	
Eventuais .....	28.710,60	
Benefícios .....	21.955,20	337.772,00

**Para a desobstrução e limpeza do Rio Caeté:**

Pessoal .....	151.997,40	
Material .....	135.108,80	
Eventuais .....	28.710,60	
Benefícios .....	21.953,20	337.770,00

**Para a desobstrução e limpeza do Rio Urumajó:**

Pessoal .....	151.997,40	
Material .....	135.108,80	
Eventuais .....	28.710,60	
Benefícios .....	21.953,20	337.770,00

**Para a desobstrução e limpeza do Rio Quatipurú:**

Pessoal .....	151.997,40	
Material .....	135.108,80	
Eventuais .....	28.710,60	
Benefícios .....	21.953,20	337.770,00

T O T A L : ..... 1.688.854,00

EDITAIS

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ESCOLA DE ENGENHARIA EDITAL N. 1/56

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura da cadeira de "Materiais de Construção, Tecnologia e Processos Gerais de Construção", da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de oito (8) meses, a partir de três (3) de janeiro de 1956, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de Materiais de Construção, Tecnologia e Processos Gerais de Construção, desta Escola, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

1) — Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres; b) os professores adjuntos; c) os professores catedráticos de estabelecimento de ensino Superior, oficial ou reconhecidos; d) pessoas de notório saber.

2) — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação: a) diploma profissional ou científico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo curso se propõe ou de cadeiras afins no caso de, ao tempo de sua diplomação, não existir de modo autônomo a cadeira em concurso;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado; c) prova de sanidade física e mental, por laudo de serviço federal de saúde e folha corrida; d) prova de idoneidade moral; e) prova de quitação com o serviço militar; f) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

g) cem (100) exemplares da tese, impressa ou mimeografada; h) recibo de pagamento de taxa de inscrição.

3) — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4) — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor, e constará de:

A) — CONCURSO DE TÍTULOS a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato (peso = 1).

b) estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor (peso = 3).

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato (peso = 4).

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo (peso = 2).

Cada um dos itens acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

B — CONCURSO DE PROVAS: a) prova escrita; b) prova prática; c) prova didática; d) defesa de tese, que versará sobre tema, de livre escolha do candidato, que se enquadre na matéria da cadeira em concurso.

5) — Os interessados poderão, c) prova de sanidade física e mental, por laudo de serviço federal de saúde e folha corrida; d) prova de idoneidade moral; e) prova de quitação com o serviço militar; f) memorial descritivo dos títulos e trabalhos; g) cem (100) exemplares da tese, impressa ou mimeografada; h) recibo de pagamento de taxa de inscrição.

6) — A Congregação julgará, após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos, confirmando ou não as inscrições.

No caso da alínea d), item 1, a inscrição poderá ser requerida pelo interessado em petição fundamentada ou proposta com assentimento expresso do interessado, por indicação justificada de 1/3 dos membros da Congregação e apresentada ao Diretor, dentro do prazo fixado para a inscrição indispensável a essa inscrição, a aprovação, por parte de uma Comissão especial, formada por cinco (5) membros, três (3) dos quais indicados pelo Conselho Técnico Administrativo, e os dois (2) outros eleitos pela Congregação.

7) — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Escola, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), de selo de Educação e Saúde.

8) — Na forma de que prescreve o art. 79, § 1.º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-offício" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer.

Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul — Porto Alegre, 2 de janeiro de 1956. — (as.) Prof. Luiz Leseigneur de Faria, Diretor. (G — 17-4-56)

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ESCOLA DE ENGENHARIA EDITAL N. 2/56

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura da cadeira de "Operações Industriais", da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de oito (8) meses, a partir de três (3) de janeiro de 1956, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de Operações Industriais, desta Escola, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

1) — Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres; b) os professores adjuntos; c) os professores catedráticos de estabelecimento de ensino Superior, oficial ou reconhecidos; d) pessoas de notório saber.

2) — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação: a) diploma profissional ou científico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo curso se propõe ou de cadeiras afins no caso de, ao tempo de sua diplomação, não existir de modo autônomo a cadeira em concurso;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado; c) prova de sanidade física e mental, por laudo de serviço federal de saúde e folha corrida; d) prova de idoneidade moral; e) prova de quitação com o serviço militar; f) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

g) cem (100) exemplares da tese, impressa ou mimeografada; h) recibo de pagamento de taxa de inscrição.

3) — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4) — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor, e constará de:

A) — CONCURSO DE TÍTULOS a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato (peso = 1).

b) estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor (peso = 3).

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato (peso = 4).

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo (peso = 2).

Cada um dos itens acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

B — CONCURSO DE PROVAS: a) prova escrita; b) prova prática; c) prova didática; d) defesa de tese, que versará sobre tema, de livre escolha do candidato, que se enquadre na matéria da cadeira em concurso.

5) — Os interessados poderão, no decurso do prazo da inscrição, que será encerrada às 18 horas do dia 3 de setembro de 1956, obter na Secretaria da Escola todos os esclarecimentos de que necessitarem inclusive o programa da cadeira aprovado pela Congregação.

6) — A Congregação julgará, após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos, confirmando ou não as inscrições.

No caso da alínea d), item 1, a inscrição poderá ser requerida pelo interessado em petição fundamentada ou proposta com assentimento expresso do interessado, por indicação justificada de 1/3 dos membros da Congregação e apresentada ao Diretor, dentro do prazo fixado para a inscrição indispensável a essa inscrição, a aprovação, por parte de uma Comissão especial, formada por cinco (5) membros, três (3) dos quais indicados pelo Conselho Técnico Administrativo, e os dois (2) outros eleitos pela Congregação.

7) — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Escola, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), de selo de Educação e Saúde.

8) — Na forma de que prescreve o art. 79, § 1.º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-offício" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer.

Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul — Porto Alegre, 2 de janeiro de 1956. — (as.) Prof. Luiz Leseigneur de Faria, Diretor. (G — 17-4-56)

versidade do Rio Grande do Sul — Porto Alegre, 2 de janeiro de 1956. — (as.) Prof. Luiz Leseigneur de Faria, Diretor. (G — 17-4-56)

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ESCOLA DE ENGENHARIA EDITAL N. 4/56

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura da cadeira de "Geologia Econômica. Noções de Metalurgia", da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de oito (8) meses, a partir de três (3) de janeiro de 1956, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de Geologia Econômica. Noções de Metalurgia, desta Escola, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

1) — Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres; b) os professores adjuntos; c) os professores catedráticos de estabelecimento de ensino Superior, oficial ou reconhecidos; d) pessoas de notório saber.

2) — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação: a) diploma profissional ou científico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo curso se propõe ou de cadeiras afins no caso de, ao tempo de sua diplomação, não existir de modo autônomo a cadeira em concurso;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado; c) prova de sanidade física e mental, por laudo de serviço federal de saúde e folha corrida; d) prova de idoneidade moral; e) prova de quitação com o serviço militar; f) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

g) cem (100) exemplares da tese, impressa ou mimeografada; h) recibo de pagamento de taxa de inscrição.

3) — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4) — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor, e constará de:

A) — CONCURSO DE TÍTULOS a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato (peso = 1).

b) estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor (peso = 3).

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato (peso = 4).

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo (peso = 2).

Cada um dos itens acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

B — CONCURSO DE PROVAS: a) prova escrita; b) prova prática; c) prova didática; d) defesa de tese, que versará sobre tema, de livre escolha do candidato, que se enquadre na matéria da cadeira em concurso.

5) — Os interessados poderão, no decurso do prazo da inscrição, que será encerrada às 18 horas do dia 3 de setembro de 1956, obter na Secretaria da Escola todos os esclarecimentos de que necessitarem inclusive o programa da cadeira aprovado pela Congregação.

6) — A Congregação julgará, após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos, confirmando ou não as inscrições.

No caso da alínea d), item 1, a inscrição poderá ser requerida pelo interessado em petição fundamentada ou proposta com assentimento expresso do interessado, por indicação justificada de 1/3 dos membros da Congregação e apresentada ao Diretor, dentro do prazo fixado para a inscrição indispensável a essa inscrição, a aprovação, por parte de uma Comissão especial, formada por cinco (5) membros, três (3) dos quais indicados pelo Conselho Técnico Administrativo, e os dois (2) outros eleitos pela Congregação.

7) — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Escola, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), de selo de Educação e Saúde.

8) — Na forma de que prescreve o art. 79, § 1.º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-offício" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer.



casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 98 dos Covões de São Braz, fazendo frente para passagem sem denominação.

**Dimensões:**  
Frente — 6,00 m.  
Fundos — 25,00 m.  
Área — 150,00 m<sup>2</sup>.  
Forma regular. Terreno baldio. Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de abril de 1956.

**Valdir Acatauassú Nunes**  
Secretário de Obras  
(T. — 14.212 — 18, 28/4 e 8/5/56 — Cr\$ 120,00)

**De Aforamentos de Terras**  
O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Raimunda de Sousa Nascimento, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Boca do Acre, Rodovia Artur Bernardes, Passagem das Flores e Passagem Julião, a 63,90 metros.

**Dimensões:**  
Frente — 5,50 m.  
Fundos — 48,00 m.  
Área — 264,00 m<sup>2</sup>.  
Forma regular. Conflua por ambos os lados com os imóveis de n. 105 e 109. Terreno edificado sob o n. 107.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de abril de 1956.

**Valdir Acatauassú Nunes**  
Secretário de Obras  
(T. — 14.208 — 18, 28/4 e 8/5/56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamentos de Terras**  
O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Adélia Cabral de Carvalho, e outra, viúvas, residentes nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Guerra Passos, Teófilo Condurú, Av. Ceará e Cipriano Santos, de onde dista 65,10 metros.

**Dimensões:**  
Frente — 7,40 metros.  
Fundos — 64,50 metros.  
Travessão — 7,80 metros.  
Área — 489,20 metros quadrados.

Forma regular. Conflua à direita com o imóvel n. 31, e à esquerda com o n. 39. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 35.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de

30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de abril de 1956.

**Valdir Acatauassú Nunes**  
(T. — 14.210 — 18 e 28/4 e 8/5/56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamentos de Terras**  
O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Maria de Jesus Sousa Cordovil, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Boca do Acre, Rodovia Artur Bernardes e P. Julião, a 69,40m.

**Dimensões:**  
Frente — 5,42m.  
Fundos — 47,40m.  
Área — 256,9180m<sup>2</sup>.

Forma regular. Conflua à direita com o imóvel n. 107 e à esquerda com o imóvel n. 113. Terreno edificado sob o n. 109.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de abril de 1956.

**Valdir Acatauassú Nunes**  
Secretário de Obras  
(T. — 14.209 — 18 e 28/4 e 8/5/56 — Cr\$ 120,00)

**EDITAL DE CHAMADA**  
Pelo presente edital fica notificada dona Scila Franco, professora das Escolas Reunidas "Amazonas de Figueiredo", padrão E, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

**Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon**  
Respondendo pela Chefia do Expediente  
(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Zelina Teodora da Costa, ocupante do cargo de professor da Escola Mista do lugar Santa Terezinha, município de Ourém, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo

sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia

**INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 25 do corrente às 17 horas, na sede social à Rua Dr. Pais de Carvalho, n. 310, para deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a nova Diretoria e Conselho Fiscal, fixando-lhes seus honorários, além do que ocorrer. — Belém, 16 de abril de 1956. — Os Diretores: Antônio Marques, Astrogildo Pinheiro e Aldo de Oliveira Brandão.  
(Ext. 18 e 20/4/56)

**MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO, S/A.**

De acordo com o estatuído nos nossos estatutos e pelo Decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, vimos pelo presente convidar os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na nossa sede so-

**INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S/A.**  
**Assembléia Geral Ordinária**

Pelo presente, convido os srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede social, à travessa do Chaco, n. 903, para julgarem as contas, Balanço Geral, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1955, e mais:

- Eleger a Diretoria e o conselho fiscal para o exercício de 1956;
- fixar os proventos da Diretoria e do Conselho Fiscal referente a 1956;
- o que ocorrer.

Belém-Pará, 16 de abril de 1956. — a.) Manoel Benito A. Navas Pereira — Presidente.

do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

**Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon**  
Respondendo pela Chefia do Expediente

(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

**ANÚNCIOS**

cial em Santarém, deste Estado, no dia 28 do corrente mês de Abril, às 16 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, do Balanço e Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1955, eleger o presidente da Assembléia Geral, os membros da Diretoria, para o período de 1956 a 1958 e os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1956, fixar os vencimentos tanto da Diretoria como do Conselho Fiscal e tratar do que mais ocorrer.

Santarém, 16 de abril de 1956.

aa.) Manoel Gomes de Faria e Sampson Wallace — Diretores.

(Ext. — 18, 21 e 24/4/56)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(Seção do Estado do Pará)  
De conformidade com o disposto no art. 16. do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Jonathas Pontes Athias, brasileiro, casado, residente à avenida 16 de Novembro, n. 169.  
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 13 de abril de 1956.  
— a.) Emílio Uchôa Lopes Martins  
— 1o. Secretário.  
(T. — 14.211 — 18, 19, 20, 21 e 24/4/56 — Cr\$ 40,00)

**RADIO CLUBE DO PARÁ, S/A.**

**Assembléia Geral Ordinária**  
**1a. Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril, às 20 horas, na sede social, à Rua Juru-nas n. 479, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1955;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de .... 1956-1957;
- O que ocorrer.

Belém (Pará), 13 de abril de 1956. — (a) Edgar Proença, Diretor Presidente.  
(Ext. — 15, 17 e 18/4/56)

## MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S. A.

## RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM SANTARÉM A 23 DE ABRIL DE 1956

Senhores acionistas:

Em obediência às determinações da Lei das sociedades anônimas por ações e o preceituado nos nossos Estatutos, cumpre-nos submeter a apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo de 1955.

No exercício que findou obtivemos resultados satisfatórios como demonstra a Conta de Lucros e Perdas, dando ensejo a distribuição do dividendo de 20% sobre o capital social, levando ainda à Conta de Lucros Suspensos uma apreciável importância, o que fizemos ad-referendo desta distinta Assembléia.

Trazemos ainda ao conhecimento de Vv. Ss. que, ad-referendo desta Assembléia, concedemos gratificações aos nossos auxiliares no montante de Cr\$ 281.000,00, compreendendo os valores distribuídos pela nossa Matriz e pela Filial de Belém.

Certos de termos cumprido com as obrigações de nossos encargos, de bem cuidar dos negócios e interesses da nossa sociedade, expressamos aqui os nossos melhores agradecimentos aos esforçados auxiliares que concorreram em grande parte para o êxito que tivemos neste exercício, e esperamos a aprovação das nossas contas depois de devidamente examinadas, as quais vão acompanhadas do respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Santarém, 10 de março de 1956.

(ao) SAMPSON WALLACE — Diretor  
 MANOEL GOMES DE FARIA — Diretor  
 CSMAN BENTES DE SOUSA — Vice-Diretor  
 BRAZ DE ALCANTARA REBELO — Vice-Diretor  
 JOÃO VIEIRA CARDOSO — Vice-Diretor  
 MANOEL AUGUSTO CAVALCANTE DANTAS — Vice-Diretor.

## BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

— A T I V O —			
<b>IMOBILIZADO</b>			
<b>Matriz</b>			
Imóveis, Usinas, Fábrica de Cordas, Embarcações, Móveis e Utensílios .....	4.794.571,20		
Ações de Companhias ..	200.000,00		
Empréstimo Compulsório .....	102.532,00	5.177.103,20	
<b>Filial</b>			
Depósitos .....	10.300,00	5.187.403,20	
<b>DISPONÍVEL</b>			
<b>Matriz</b>			
Caixa .....	632.721,30		
Banco do Brasil S. A. c/ dep. ....	143.949,20		
Banco de Crédito da Amazônia S. A. ....	1.734,20	778.404,70	
<b>Filial</b>			
Caixa .....	10.059,20		
Bancos .....	796.048,40	806.107,60	1.584.512,30
<b>REALIZÁVEL</b>			
<b>Matriz</b>			
Mercadorias e Gêneros	3.067.841,70		
Obrigações a Receber, Duplicatas a Rece-			

ber, Letras Receber, Contas Correntes, Títulos Capitalização .....	5.038.338,60	8.096.220,30	
<b>Filial</b>			
Madeiras .....	223.353,30		
Milton Wallace C/Via-gens .....	13.181,80		
Contas Correntes .....	256.628,10	493.163,20	8.589.383,50
<b>COMPENSADO</b>			
<b>Matriz</b>			
Caução da Diretoria .....		400.000,00	
<b>Filial</b>			
Banco Moreira Gomes S/A C/Caução		650.000,00	1.050.000,00
			Cr\$ 16.411.299,00

— P A S S I V O —			
<b>NÃO EXIGÍVEL</b>			
<b>Matriz</b>			
Capital .....	5.000.000,00		
Reservas .....	1.780.936,70		
Lucros Suspensos .....	2.019.879,20	8.880.815,90	
<b>EXIGÍVEL</b>			
<b>Matriz</b>			
Compromissos a Pagar	4.109.912,30		
Gratificações a Pagar ..	141.000,00		
Dividendos a Pagar .....	1.000.000,00	5.250.912,30	
<b>Filial</b>			
Casa Matriz .....	797.842,00		
Contas Correntes .....	511.107,30		
Impostos a Pagar .....	621,50	1.309.570,80	6.560.483,10
<b>COMPENSADO</b>			
<b>Matriz</b>			
Caução da Diretoria .....		400.000,00	
<b>Filial</b>			
Endossos em Caução .....		650.000,00	1.050.000,00
			Cr\$ 16.411.299,00

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

— C R É D I T O —			
Cr\$			
<b>Matriz</b>			
Lucro apurado em Mercadorias e Gêneros	3.588.835,10		
Idem em Usinas, Comissões, Agência do Lloyd c/ comissões e Avarias .....	763.841,10		
Reversão do saldo de Reserva para Créditos Duvidosos .....	136.925,20	4.489.601,40	
<b>Filial</b>			
Lucro em madeira ..	2.503.581,50		
Reversão do saldo Reserva para liquidação .....	26.516,20	2.530.097,70	7.019.699,10



— DÉBITO —

<b>Matriz</b>			
Despesas Gerais, Juros e Descontos, Manutenção de Embarcações, Viaturas e Prédio Castelo . . . . .	1.857.282,10		
Prejuízo em Contas Correntes . . . . .	721.954,90		
Reserva para Créditos Duvidosos . . . . .	400.000,00		
Reserva para Depreciação . . . . .	294.060,80	3.273.297,80	
<b>Filial</b>			
Despesas Gerais, Manutenção de Embarcações, Juros e Descontos, Benfeitorias, Trapiche Primavera . . . . .	1.033.538,90		
Prejuízo em Contas Correntes com Cobrança e Títulos em Liquidação . . . . .	66.315,10	1.099.854,00	4.373.151,80
<b>LUCRO LÍQUIDO, distribuído como segue:</b>			
Fundo Reserva Legal . . . . .	147.030,40		
Fundo Reserva Especial . . . . .	147.030,40	294.060,80	
Dividendo . . . . .			
20% do capital social . . . . .		1.000.000,00	
Lucro Suspenso . . . . .			
Saldo transferido . . . . .		1.353.486,50	2.646.547,30
		Cr\$	7.019.699,10

Santa ém, 31 de dezembro de 1955.

(aa) SAMPSON WALLACE — Diretor  
 MANOEL GOMES DE FARIA — Diretor  
 OSMAN BENTES DE SOUSA — Vice-Diretor  
 BRAZ DE ALCANTARA REBELO — Vice-Diretor  
 JOÃO VIEIRA CARDOSO — Vice-Diretor  
 MANOEL AUGUSTO CAVALCANTE DANTAS — Vice-Diretor

(a) PAULO AVILA STREGLIO  
 Contador — Reg. DEC 31526 — CRCPa 394

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Tendo examinado a Contabilidade, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas da Sociedade Marques Pinto, Exportação, S. A., referentes ao exercício de 1955, e, achando-as em devida ordem, somos de parecer que devem ser aprovados o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, as Contas da Diretoria, a qual bem se desobrigou dos seus encargos, o dividendo fixado de 20% do capital social e a concessão das gratificações aos auxiliares da Sociedade.

Santarém, 13 de março de 1955.

(a) MANOEL DE JESÚS MORAES  
 AGNELO GOMES LOUREIRO  
 VICENTE DEL QUERCIA MILÉO

(Ext. — 18/4/56)

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS, S. A., REALIZADA EM NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS.**

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, em sua sede social à rua Conselheiro João Alfredo, n. 111, com a presença de dez acionistas representando um total de seis mil duzentos e quinze ações, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária de Carvalho Leite, Medicamentos, S. A., devidamente convocada por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL e "Folha do Norte" nos dias 3, 5 e oito de abril, assim redigido: "CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS, S.A. — Assembléia Geral Ordinária. Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos estatutos, convoco os srs. acionistas de Carvalho Leite, Medicamentos, S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 9 de abril p. vindouro às 16 horas, na sede social à rua Conselheiro João Alfredo, n. 111, para deliberar sobre o seguinte: a) Prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 1955; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) Eleição da Diretoria. Belém, 31 de março de 1956. (a) João Estevens da Silva". Iniciando os trabalhos o sr. João Estevens da Silva, Diretor Presidente, pediu ao plenário para designar o Presidente da Assembléia Geral Ordinária, recaindo a escolha em seu nome, por aclamação. O sr. João Estevens da Silva convidou para secretariar os trabalhos os acionistas sr. Adriano Pimentel e dr. Carlos Filomeno Soares Rufino. Composta a mesa, a sessão foi iniciada com a leitura do convite já transcrito. O Presidente declara que o edital dispensa maiores explicações, entrando-se assim diretamente na pauta dos trabalhos. Foram lidos pelo secretário o relatório da Diretoria, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, e o parecer do Conselho Fiscal. Posta a matéria em discussão, foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a eleição do Conselho Fiscal. Foram reeleitos os mesmos por aclamação, e eleitos os seguintes suplentes: Adriano Pimentel, Anibal Madeira Mendes Ramos e dr. Carlos Filomeno Soares Rufino. Em seguida procedeu-se a eleição da Diretoria sendo eleita a seguinte: João Estevens da Silva, Alberto Correia Ralha, Paulo de Queiroz Bragança, Mário Fernandes Medeiros, Maximino Abel Lopes Tavares, dra. Rosa Corrêa Lobato, Antônio Pereira Bragança e Ismaelino Rodrigues de Freitas. A Assembléia deliberou por unanimidade, que os honorários do Conselho Fiscal e da Diretoria continuem os mesmos. O Presidente dá a palavra a quem dela quiser fazer uso, e não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pela mesa e pelos presentes, tirando-se da mesma uma cópia autêntica para os fins de direito. (aa) João Estevens da Silva — Adriano Pimentel — Carlos Filomeno Soares Rufino — Alberto Correia Ralha — Raimundo Wilson Campos Pereira — Paulo de Queiroz Bragança — Mário Fernandes Medeiros — Maximino Abel Lopes Tavares — Ilda Serrano Estevens da Silva — Luiz Martins Varella.

Está conforme o original  
 Belém, 9 de abril de 1956.

João Estevens da Silva  
 Diretor Presidente

Reconheço verdadeira a firma supra de João Estevens da Silva.

Belém, 12 de abril de 1956.  
 Em testemunho E. G. C. de verdade.  
 Edgar da Gama Chermont  
 Tabelião

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de duzentos cruzeiros.

Recebedoria, 13 de abril de 1956.

O funcionário — (a) ilegível.

#### JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta cópia de Ata em duas vias foi apresentada no dia 13 de abril de 1956 e mandada arquivar por ordem do Diretor na data de hoje, contendo uma folha de número 698 que vai por mim rubricada com o apelido Garcia de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o n. 208/1956 a parte pagou o competente pelo na importância de Cr\$ 21,50 em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 14 de abril de 1956.

Pelo Diretor — Raimundo Pinheiro Garcia — 1.º Oficial, resp. pelo expediente.

(Ext. — 18/4/56)

#### IMPORTADORA DE ESTIVAS S/A

Ata da sessão da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 18 do corrente mês de março de 1956 para apreciação do Relatório da Diretoria, estudo do Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer da Comissão Fiscal, referente ao exercício de 1955, e eleição dos novos corpos dirigentes como a seguir se vai declarar:

As 10 horas da manhã, em sua sede, à Rua 15 de Novembro n. 125, achando-se presentes 34 acionistas, representando 4.035 ações, mais de 50% do Capital, o Sr. Presidente da Diretoria abriu a sessão fazendo a chamada do Presidente da Assembléia Geral, afim de dirigir os trabalhos; e como este não tivesse comparecido foi convidado para substituí-lo o acionista Afonso Augusto Aguiar, que aceitou, convidando para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas Luciano Marques e Paulo Miléo.

Dando início aos trabalhos, mandou que o 1.º Secretário procedesse a leitura do anúncio de convocação, publicado no DIARIO OFICIAL e jornal Folha do Norte, concebido nos seguintes termos:

#### IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

##### Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas da Importadora de Estivas S. A., para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 do corrente às 9 horas da manhã, em sua sede à Rua 15 de Novembro n. 125, afim de tratarem do seguinte:

1.º — Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer da Comissão Fiscal, referente ao exercício de 1955.

2.º — Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

3.º — O que ocorrer.

Belém, 4 de fevereiro de 1956.

#### A DIRETORIA:

Joaquim Secundino Carrera.

Luiz Manoel Saraiva.

Samuel Napoleão Cohen.

Finda a leitura consultou o Sr. Presidente nos presentes se desejavam ouvir a leitura daquelas peças, já amplamente divulgada pela Imprensa, ou se devia essa leitura ser suprimida. Decidem os acionistas, por unanimidade, dispensa dessa formalidade, visto serem êsses documentos do pleno conhecimento dos presentes. Seguiu-se a apreciação do Relatório, estudo do Balanço, Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer da Comissão Fiscal. Depois de amplamente debatidos, em razão do reduzido dividendo distribuído, o Sr. Presidente propôs a seguinte resolução, que foi aprovada por unanimidade, e a seguir se procedeu a eleição dos

Passando a segunda parte dos trabalhos, o Sr. Presidente anuncia a eleição dos novos corpos dirigentes para o próximo Exercício, sendo a sessão suspensa por 15 minutos, para a confecção das chapas.

Reabertos os trabalhos é aprovada uma única chapa reelegendo a Diretoria, e substituindo integralmente o Conselho Fiscal. Ante êsse resultado, pede a palavra o Diretor-Secretário Samuel Napoleão Cohen que declara renunciar irrevogavelmente o cargo de Secretário para o qual fôra reeleito. Ante essa declaração, decide o plenário alterar os Estatutos na parte que se refere a denominação de Secretário pela de Diretor Secretário, que não só auxiliará o Presidente, como o Diretor Comercial, superintendendo, também, os serviços de Contabilidade, assim como o lançamento de todos os livros exigidos pela Lei das Sociedades Anônimas, para o que deverá ser contratado um Contador que fará o serviço todo no escritório da Empresa.

Em face desse resultado é alterada a chapa que se apresenta com os seguintes nomes, aprovados por aclamação:

#### DIRETORIA:

Presidente — Joaquim Secundino Carrera.

Dir. Comercial — Luiz Manoel Saraiva.

Dir. Secretário — Afonso Augusto Aguiar.

#### SUPLENTES:

Antonio Virginio Aguiar Filho.

Paulo Miléo.

Artur Santos.

#### COMISSÃO FISCAL:

Dr. Waldemar Franco.

Eduardo Perez Bulhosa.

Diamantino Fernandes Gomes.

#### SUPLENTES:

Oriando Gomes dos Reis.

Oriandino Ventura.

#### PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Adolfo Tunás

Por força da deliberação da Assembléia Geral, foi aprovada a alteração dos artigos 13 e 19, Capítulo IV dos Estatutos, que passam a ter as seguintes redações:

Art. 13 — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 membros: Diretor Presidente; Diretor Comercial e Sub-Diretor, todos acionistas, domiciliados e residentes nesta cidade, eleitos anualmente em Assembléia Geral Ordinária, a qual reunir-se-á no primeiro semestre de cada ano civil.

Parágrafo único. — Os Diretores poderão ser reeleitos.

Art. 19 — Compete ao Sub-Diretor auxiliar o Presidente e Diretor Comercial nas suas funções, superintender os serviços de Contabilidade, bem assim, a escrituração de todos os livros exigidos pela Lei das Sociedades Anônimas, serviço que será feito todo no escritório da Empresa por Contador para isso contratado.

E como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e declarou encerrada a sessão às 11 e 30 da manhã. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes à sessão se estiver conforme.

Belém, 18 de março de 1956.

aa) Afonso Augusto Aguiar — Presidente.

Luciano Marques — 1.º Secretário.

Paulo Miléo — 2.º Secretário.

#### ACIONISTAS PRESENTES E REPRESENTADOS

aa) Afonso Augusto Aguiar.

Luciano Brito Marques.

Paulo Miléo.

Joaquim Secundino Carrera.

Luiz Manoel Saraiva.

Samuel Napoleão Cohen.

Aurea Napoleão Cohen

Amora Napoleão Cohen

DIARIO DA JUSTIÇA

Eaul Madureira de Azevedo  
 Diamantino Gomes  
 Orlandino Ventura  
 Mancel Mendes de Carvalho  
 Agueda Adoracion Carrera  
 Jorge Arobalilo Pina  
 João Pina Filho  
 Antonio Pinto Luiz  
 Joaquim de Pina Pires  
 Café Elite Ltda. — Jacob Benchayo  
 Baltazar Pereira Silva  
 Maria Branco da Silva  
 Lino Gonçalves da Costa  
 P. P. João Miléo — Paulo Miléo  
 Camilo Leis  
 Angelo de Jesus Costa  
 Artur Antonio  
 Eduardo Perez Boulhosa  
 Francisco Cavaleiro Clara  
 Norberto do Coral  
 Alvaro Gouveia  
 Waldemar Marques

Confere com o original.

Belém, 18 de março de 1956.

a) Samuel Napoleão Cohen — Secretário.

VISTO:

a) Joaquim Secundino Carrera — Presidente.

Reconheço a assinatura Samuel Napoleão Cohen, e Joaquim Secundino Carrera. Em sinal A. Q. S. de verdade.  
 Belém, 14 de abril de 1956.

a) Adriano de Queiroz Santos — Tab. Substituto.

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de duzentos cruzeiros.

Recebedoria 14 de abril de 1956

O funcionário — (a) Regível.

JUNTA COMERCIAL

Esta cópia de ata em duas vias foi apresentada no dia 16 de abril de 1956 e mandada arquivar por ordem do Sr. Diretor, na mesma data contendo três folhas de números 716/718 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 211-1956, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 16 de abril de 1956. Pelo Diretor, Raimundo Pinheiro Garcia, 1.º Oficial — Resp. pelo Expediente. Ext. — 18|4|56

SOBRAL, IRMÃOS S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com nossos estatutos, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 de Abril de 1956, às 17 horas, na sede social à Avenida Cipriano Santos, 2|10. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos: a) deliberar sobre o Relatório, Balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1955, bem assim sobre o parecer do Conselho Fiscal; b) eleições do Presidente da Assembléia Geral, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de seus honorários.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição os documentos referidos no artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações, podendo a qualquer momento serem examinados.

Belém, 17 de Abril de 1956.

a.) Acácio J. F. Sobral — Presidente.

(Ext. — Dias 18, 20 e 23|4|56)

Hasta Pública  
 O doutor Sandoval Cordeiro Bordalo, Jui de Direito interino da comarca de Breves, Estado do Pará, etc..

Faz saber, a quem possa interessar, que no dia doze do mês de abril próximo, às dez horas, irão à praça de venda e arrematação os bens imóveis adiante descritos, pertencentes ao espólio deixado por João Antonio Lopes Pereira, que a muitos anos foi residente e domiciliado em Curralinho, segundo Termo Judiciário desta comarca, devidamente avatados, a saber: sorte de terras denominada Japurá, dentro do Igarapé desse nome medindo 454 hectares, limitando-se pelo lado de cima com terras devolutas, pelos fundos com os campos e terras também devolutas; pelo lado de baixo com terras de herdeiros de Marcelino Ferreira Ribeiro e Jacinto Lopes Diniz, contendo seis entradas de seringueiras de corte e terras firmes, avaliada por oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00); sorte de terras denominada "Limão", situada à margem direita do Furo Samanajós, medindo 545 hectares, limitando-se pelo lado de baixo com terras de herdeiros de Antonio Farias, com o Igarapé Limão; dos fundos com terras de herdeiros de Jacinto Lopes Diniz e pelo lado de cima com terras de José Rodrigues Chaves Moura, contendo terras firmes e madeiras, cinco estradas de seringueiras de corte, avaliada em nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00); sorte de terras denominada "Curralinho", situada à margem esquerda do rio Pará, medindo 272 hectares, limitando-se pelo lado de cima com terras de propriedade do coronel Francisco Maria Bordalo; pelo lado de baixo com o Igarapé Una, dita Uruá, até as cabeceiras e ao centro com herdeiros de Fulgêncio Gomes de Carvalho, contendo cinco estradas de seringueiras de corte, avaliada em cinco mil cruzeiros; uma casa em mau estado, edificada na cidade de Curralinho, na rua da frente, possuindo três cômodos em condições precárias, avaliada em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). Quem pretender arrematar ditos bens, compareça à sala do Forum, nesta cidade, no dia e hora marcados, afim de dar o seu lance ao Porteiro dos auditórios, sendo aceito o de quem maior preço oferecer. O arrematante pagará à banca o valor de sua arrematação pagando também as percentagens devidas, custas da praça, feito da carta de arrematação e o imposto de transmissão. E para conhecimento geral e não se venha alegar ignorância, mandou passar este Edital que vai ser afixado à porta da sala do Forum nesta cidade de Breves, e por cópias à porta da sala do Forum, na cidade de Curralinho, e publicado pela imprensa oficial, na capital. Dado e passado nesta cidade de Breves, aos 23 dias de março de 1956. — Fu. Diário Rastos Furtado, escrevô do 1º. officio, este escrevô. a.) Sandoval Cordeira B... (G. — 18 e 19|4|56)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Calhau, Irmão & Cia. Ltda., Vitória, que foi apresentada em meu cartório à travessa Campos Sales, n. 90 — 1º. andar, da parte do Banco do Brasil, S/A., para apontamento e protesto por falta de pagamento do saldo devedor de Setenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 71.000,00) a duplicata de conta mercantil n. 21|56, no valor de cento e quarenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 142.000,00), por Vs. Ss., endossada, a favor de Banco apresentante e os intimo e notifico a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 16 de abril de 1956.

a.) Isa Velga de Miranda Corrêa

— Oficial Interino do Protesto de

Letras. (T. — 14.216. 18|4|56 — Cr\$ 40, 00)

COMARCA DA CAPITAL

Hasta Pública

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber pelo presente Edital com o prazo de 20 dias, que no dia 25, do corrente mês, às 11 horas, e na sala das Audiências, será vendido em Hasta Pública pelo porteiro dos Auditórios, nos autos de Extinção de Condomínio, entre partes: Antonio Rosa da Cunha e Otacilia Cunha da Silva: o terreno edificado nesta cidade, à rua São Miguel, coletado sob o n. 1.453, no trecho compreendido entre a Av. Alcindo Cabela e Travessa 9 de Janeiro, medindo 5 (cinco metros de frente) 5m,00 por trinta e nove metros e vinte centímetros 39m,20 de fundos, avaliado em Cr\$ 110.000,00. A venda e para com o produto fazer a divisão entre os condôminos. O arrematante pagará à banca, o preço da compra, assim como as comissões do escrivão e do porteiro. É este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIARIO OFICIAL e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos 5 de abril de 1956. Eu, João Manoel da Cunha Pepes, escrivão, que datilografei e subscrevi. — (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(Ext. — 18|4|56)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nonato da Costa Melo e dona Maria Vasconcelos de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Panificador, domiciliado nesta cidade e residente à tv. Húmaita, s/n. filho de Raimunda da Costa Melo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à tv. Húmaita, s/n. filha de Carlos de Oliveira e de dona Adalgiza Vasconcelos de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (a) Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.061 — 11 e 18|4|56 Cr\$ 40,00).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1956

NUM. 4.626

## JUDICIAIS

**PROCLAMAS**  
Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson Alfredo de Lima e a senhorinha Edy Teresinha Soares Pampolha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Gurupá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à tra. 9 de Janeiro, 124, filho de Francisco Alfredo de Lima e de dona Maria da Silva Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Boulevard Dr. Freitas, 1231, filha de Olímpio Pinto Pampolha e de dona Narcisca Soares Pampolha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (assino). Regina Coeli Nunes Tavares  
(T — 14.206 — 18 e 25/456 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Damasceno Filho e a senhorinha Maria de Fatima Rodrigues Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, torneiro mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Mauriti, 117, filho de Raimundo Damasceno e de dona Candida de Almeida Damasceno.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Vileta, 257, filha de Raimundo Fernandes Gonçalves e de dona Merendolina Maria Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (assino). Regina Coeli Nunes Tavares  
(T — 14.205 — 18 e 25/456 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Izidoro Lopes de Souza e a senhorinha Zuleide Nascimento Pacheco.

Ele diz ser solteiro, natural do Território Federal do Amapá, Macapá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Leitoa, 71, filho de Joaquim Maria Soares e de dona Joana de Souza Soares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Salvaterra, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. D. Romualdo Coelho, 434, filha de Raul de

Aquino Pacheco e de dona Maria Nascimento Pacheco.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (assino). Regina Coeli Nunes Tavares  
(T — 14.204 — 18 e 25/456 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Pantoja de Souza e a senhorinha Joana Boaventura de Barros.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à trav. de Breves, 106, filha de Domicilia Maria Pantoja de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Maracanã, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. de Breves, 106, filha de Anaida Boaventura de Barros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (assino). Regina Coeli Nunes Tavares  
(T — 14.203 — 18 e 25/456 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Aloysio Newton de Carvalho e a senhorinha Maria de Fátima Lobato.

Ele diz ser solteiro, natural do Piauí, Oeiras, cirurgião dentista, domiciliado nesta cidade e residente à av. Conselheiro Furtado, 577, filho de José Epifanio de Carvalho e de dona Laid Teixeira de Carvalho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à av. Conselheiro Furtado, 204, filha de Angelino Mendes Pinheiro Lobato e de dona Maria Laurieta Prist Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (assino). Regina Coeli Nunes Tavares  
(T — 14.202 — 18 e 25/456 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luciano Saraiva de Campos e dona Raimunda Quirino da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, ajudante de pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua do Fio, Marambaia, n.º 360, filho de José Francisco de Campos e de dona Maria Saraiva de Campos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua do Fio, Marambaia, n.º 360, filha de José Quirino da Silva e de dona Raymunda Quirino da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (assino). Regina Coeli Nunes Tavares  
(T — 14.201 — 18 e 25/456 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Granair Ornellas Favacho e dona Fabriciana do Carmo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à tv. Caldeira Castelo Branco, 185, filho de Tertuliano da Silva Favacho e de dona Antonieta Ornellas Favacho.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Caldeira Castelo Branco, 185, filha de dona Carolina Candida do Carmo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos desta Capital, (a). Regina Coeli Nunes Tavares  
(T — 14.060 — 11 e 18/456 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João José Lisboa dos Santos e a senhorinha Izaura Gomes Catete.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à tv. do Chaco, 1103, filho de Edegard Belo dos Santos e de dona Benedita Lisboa dos Santos, hoje Benedita Lisboa Frade, por ter contraído 2ª nupcias, com o Sr. Lauro da Silveira Frade.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. D. Romualdo Coelho, 223, filha de Deolinda Gomes Catete.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos desta Capital, (a). Regina Coeli Nunes Tavares  
(T — 14.059 — 11 e 18/456 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Antonio de Jesus Moraes de Carvalho e a senhorinha Sabina Sanches de Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Caripunas, 1964, filho de José Nunes de Carvalho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Igarapé-Miri, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à av. Conselheiro Furtado, 1828, filha de Valdomiro Alfaia de Carvalho e de dona Serina Henriques Sanches de Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 10 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos da Capital, (a). Regina Coeli Nunes Tavares  
(T — 14.058 — 11 e 18/456 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldir Augusto Brazão e a senhorinha Altair Ferreira Lobato.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à av. Conselheiro Furtado, 541, filho de Theodoro Augusto da Silva e de dona Guiomar Lybia da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Afuá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Estrela, 514, filha de Oswaldo Nery, Lobato e de dona Aldina Gomes Ferreira Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, desta Capital, (a). Regina Coeli Nunes Tavares  
(T — 14.063 — 11 e 18/456 — Cr\$ 40,00).